



ESTADO DE SÃO PAULO

Termo Aditivo nº 02/2020 ao Termo de Colaboração nº CBPM-001/01/2020

TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº CBPM – 001/01/2020 que entre si celebram a Caixa Beneficente da Polícia Militar e a Associação Cruz Azul de São Paulo, destinado a ajustar o Anexo “B” do Plano de Trabalho – Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares.

Pelo presente instrumento, a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM), com sede na Rua Alfredo Maia, 218, Luz, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Superintendente, Coronel PM Paulo Marino Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.715.230 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 578.216.908-72, e a Associação Cruz Azul de São Paulo (CRUZ AZUL), associação sem fins econômicos de caráter beneficente, filantrópico e educativo, fundada em 28 de julho de 1925, oficializada pelo Decreto nº 7.158, de 24 de maio de 1935, com sede na Avenida Lins de Vasconcelos, 356, Cambuci, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.106.505/0001-92, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Coronel PM Marcus Vinícius Valério, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.184.205-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 066.987.308-07, doravante denominados respectivamente CBPM e CRUZ AZUL, levando em consideração a necessidade de promover ajustes na Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares suprimindo margens de contribuição nos itens 9, 10 e 15.

O Presente Termo Aditivo tem por base o artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Cláusula Décima Quarta, Parágrafo único da Cláusula Primeira e Cláusula Nona, do Termo de Colaboração nº CBPM – 001/01/2020, destinando-se a alterar o ANEXO “B”, do respectivo Plano de Trabalho na forma das cláusulas a seguir.



ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA PRIMEIRA

Dê-se ao Anexo "B" do Plano de Trabalho – Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, item "9" – Medicamentos, a seguinte redação:

"9 – Medicamentos – Mediante apresentação de Nota Fiscal – NF."

CLÁUSULA SEGUNDA

Dê-se ao Anexo "B" do Plano de Trabalho – Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, item 10 – Materiais Médicos Hospitalares, a seguinte redação:

"10 – Materiais Médico-Hospitalares – mediante apresentação de Nota Fiscal – NF."

CLÁUSULA TERCEIRA

Dê-se ao Anexo "B" de Plano de Trabalho – Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, item 15 – OPME, a seguinte redação:

"15 – OPME – Órteses Próteses Materiais Especiais, mediante apresentação de Nota Fiscal – NF."

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Colaboração em comento, alterando o seu Plano de Trabalho, especialmente o Anexo "B" – Tabela de Valores de Serviços Médicos Hospitalares, conforme descrito nas Cláusulas anteriores, passando a denominar-se Anexo "B"- 01/01/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, que tratam do objeto, valores e prazos.

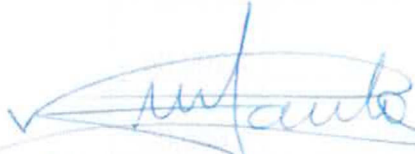


ESTADO DE SÃO PAULO

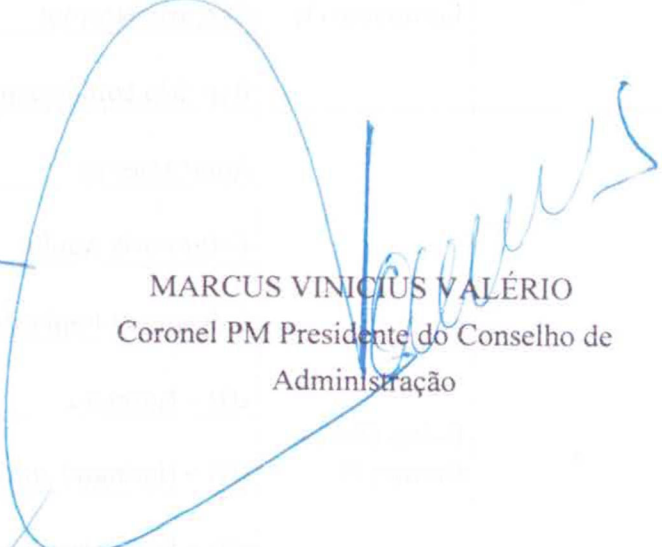
CLÁUSULA QUINTA

Integra este Termo Aditivo o Anexo "B" - 01/01/2021 atualizado com os ajustes nele promovidos, que passam a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2021.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.


PAULO MARINO LOPES

Coronel PM Superintendente da CBPM

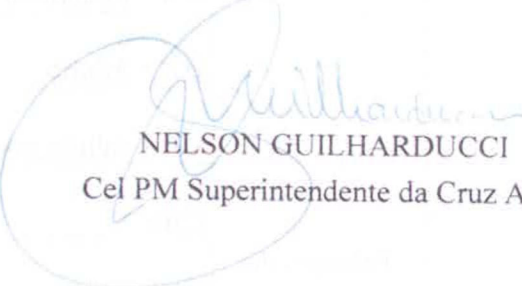

MARCUS VINICIUS VALÉRIO

Coronel PM Presidente do Conselho de
Administração

Testemunhas:


JOÃO ANTONIO RIBEIRO FERREIRA

Cel PM Assessor Técnico CBPM


NELSON GUILHARDUCCI

Cel PM Superintendente da Cruz Azul

ANEXO "B" – 01/01/2021 DO PLANO DE TRABALHO

(Atualizado conforme Termo Aditivo nº 02/2020 ao Termo de Colaboração nº
CBPM-001/01/2020)

TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES			
SEQ	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Diária Compacta (1)	Hospital Dia	200,89
		Berçário Normal	174,34
		Berçário com isolamento	350,00
2	Diária Clínica Global (2)	Apartamento	1.800,00
		Enfermaria Adulto	1.600,00
		Enfermaria Pediátrica	1.600,00
		UTI – Neonatal	4.250,00
		UTI – Neonatal com Isolamento	4.250,00
		UTI – Pediátrica	4.250,00
		UTI – Pediátrica com Isolamento	4.250,00
		UTI – Adulto	4.250,00
		UTI – Adulto com Isolamento	4.250,00
3	Refeição de Acompanhante	Café	10,00
		Almoço	25,00
		Jantar	25,00
4	Taxas de Sala (3)	Isolamento Adulto e Pediátrico	212,00
		Sala Pequena (porte cirúrgico 0, 1 e 2)	581,47

		Sala Média (porte cirúrgico 3 e 4)	755,15
		Sala Grande (porte cirúrgico 5, 6 e 7)	1.172,37
		Hemodinâmica	546,51
		Endoscopia	72,85
		Recuperação Pós-Anestésica - RPA	57,10
		Quimioterapia	70,73
		Pequenas cirurgias e procedimentos – Ambulatorial/PS	12,99
		Atendimento Ortopédico	54,25
		Observação – Isolamento (período de 6 horas)	61,60
		Observação – Isolamento (período de 12 horas)	90,00
		Observação – Isolamento (hora subsequente)	7,50
		Observação (período de 6 horas)	49,22
		Observação (período de 12 horas)	70,00
		Observação (hora subsequente)	5,83
		Emergência/Urgência	89,33
5	Outras Taxas (4)	Aplicação EV (por sessão)	10,00
		Aplicação IM (por sessão)	10,00
		Aplicação Subcutânea (por sessão)	10,00
		Inalação	12,99
		Aplicação de Laserterapia (por sessão) - incluso honorário	80,00
		Aspiração (por sessão)	7,02
		Curativo Especial (por sessão)	73,61
		Curativo Grande (por sessão)	43,82

		Curativo Médio (por sessão)	32,86
		Curativo Pequeno (por sessão)	22,01
		Curativo Queimados (por unidade topográfica)	36,06
		Instalação de tenda, cateter ou máscara	12,99
		Instalação de soro (por sessão)	18,18
		Lavagem gástrica (por sessão)	24,17
		Lavagem intestinal (por sessão)	24,17
		Lavagem vesical (por sessão)	24,17
		Retirada de gesso ou imobilização provisória	14,78
		Retirada de pontos (por sessão)	21,03
		Sondagem gástrica (por sessão)	21,03
		Sondagem vaginal (por sessão)	21,03
		Sondagem vesical (por sessão)	15,16
		Tricotomia (por sessão)	54,25
6	Taxa de Utilização de Equipamentos (4)	Aspirador (por sessão)	4,15
		Aparelho pneumático	140,00
		Bisturi elétrico (por uso)	39,77
		Bomba de infusão (hora por bomba)	5,87
		Crio-cautério (por uso)	25,99
		Monitor cardíaco (por hora)	14,72
		Oxímetro de pulso (por hora)	3,11
		Pressão não invasiva (por hora)	3,50
		Pressão invasiva (por hora)	3,61

7	Gasoterapia (5)	Ar comprimido (por hora)	11,92
		Nebulização (oxigênio incluso) (por hora)	21,67
		Nitrogênio (por hora)	25,99
		Oxigênio (por hora)	20,93
		Protóxido de azoto/óxido nitroso (por hora)	45,50
		Óxido nítrico (por hora)	72,24
8	Exames e Procedimentos Especiais	Rotina de PKU – Fenilcetonúria (Teste do Pezinho)	3,57
		Rotina de PKU – Tiroestimulante (Teste do Pezinho)	30,35
		Rotina de PKU – Hemoglobina (Teste do Pezinho)	9,64
		Teste da Linguinha	30,00
		Teste de detecção rápida de Influenza	70,00
		1º Teste Otoacústico (Teste da Orelhinha)	55,79
		Teste do Reflexo Vermelho	21,76
		Infiltração	195,00
		Agulhamento a seco	210,00
		Toxina Botulinica	1.400,00
9	Medicamentos (9)	Tabela BRASINDICE (8)	Nota Fiscal-NF
		Não previsto na Tabela BRASINDICE (6)(8)	Nota Fiscal-NF
		Tabela BRASINDICE (medicamentos restritos a ambiente hospitalar (8)	Nota Fiscal-NF
10	Materiais Médico-Hospitalares	Tabela SIMPRO	Nota Fiscal-NF
		Não previsto na Tabela SIMPRO (6)	Nota Fiscal-NF
11	Consultas	Tabela AMB/92 (valor do CH)	1,01

Handwritten signatures and initials in blue ink.

12	Honorários Médicos	Tabela AMB/90 complementada pelas tabelas AMB/92/96/99 E CBHPM (valor do CH)	0,36
	SADT	Tabela AMB/90 complementada pelas tabelas AMB/92/96/99 E CBHPM (valor do CH)	0,36
13	Filme Radiológico	Filme	Colégio Brasileiro de Radiologia
14	Hemoterapia	Hemoterapia	2 x AMB/92
15	OPME	Órteses Próteses Materiais Especiais (6)	Nota Fiscal-NF
16	Atendimentos Especiais	Psicologia (7)	40,00
		Nutrição (7)	40,00

Observações :

1.	Diária Compacta - detalhamento - vide Apenso 2	
2.	Diária Clínica Global - detalhamento - vide Apenso 3	
3.	Taxa de Sala - detalhamento - vide Apenso 4	
4.	Procedimento realizado em ambulatório, Pronto Socorro ou <i>Prevent Care</i>	
5.	Utilizado no Pronto Socorro	
6.	Mediante apresentação da Nota Fiscal de compra	
7.	Exclusiva para pacientes em tratamento oncológico e bariátrico	
8.	Excetuam-se da coparticipação os medicamentos de uso oncológico	
9.	Perdas decorrentes do fracionamento dos medicamentos poderão ser acrescidas ao preço Nota Fiscal-NF	